



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 26/2013

Pregão Nº 06/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para Publicação de Aviso de Licitação, Decretos, Editais, Extratos de modalidade de licitações, Leis, Portarias, Súmulas e demais atos oficiais com a necessidade de publicação em jornal de grande circulação diária na região em pelo menos 05 (cinco) dias da semana.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 20/02/14, podendo ter aditivo de prazo e valor.

Data de Assinatura: 20/02/13

Valor Total: 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais).

Recursos: ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Dotação: 339039900000

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 20 de fevereiro de 2013

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 111/2013

Data: 26.02.2013

Ementa: constitui Comissão Central Organizadora da XXXVII Festa das Nações no Município de Guaíra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e consoante o artigo 84, inciso I, letra "i", artigo 102, inciso IV ambos da Lei Orgânica do Município de Guaíra,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a data de 30 de abril a 05 de maio de 2013 para a realização da XXXVII Festa das Nações do Município.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Central Organizadora composta pelos seguintes membros, com as atribuições de desempenhar todas as atividades inerentes à realização da XXXVII Festa das Nações de Guaíra:

Presidente: Osmar Volpato

Vice-Presidente: Antonio Lopes

1º Tesoureiro: Andre Luiz Cavichioli

2º Tesoureiro: Celso Domingues

1º Secretário: Heraldo Trento

2º Secretário: Galaomilyd Silveira Barreto

Coordenadores de eventos: Armando Eduardo Portugal Caseiro Videiro Prata

Neimar Aloisio Troes

Osvaldo Francisco Junior

Sandro Zeballos Hermosilla

Thomaz Luiz Zeballos

Coordenadores de Marketing: Carlos Alberto Leite

Leandro de Lima Danelon

Erminio Vendruscolo

Mauricio Collin

Nader Hamdan

Henrique Paizan da Silva

Coordenadores de Logística: Almir Bueno

Alberto Anderson Gobette

Idivaldo Capatti

Mirian Celeste dos Santos Teleste

Valberto Paixão da Silva

Coordenadores de Segurança: Clayton Fransa de Menezes

Daniel Aguiar Zambon

Edson Manoel Auler

José Carlos Gugliametti

Reginaldo Donizetti Gallan Batista

Rodrigo Campos Torrezan

Valmir de Souza

Protocolo: Adalton Raimundo da Cunha

Ademar Ferreira da Silva

Art. 3º À Comissão Central Organizadora compete:

I. gerenciar os recursos;

II. fixar os preços dos ingressos para os "shows" artístico-culturais ou atividades afins promocionais contratados pelo Poder Executivo;

III. promover a divisão dos recursos obtidos através da comercialização de ingressos para as atividades recreativas, desportivas, artísticos - culturais e afins, realizadas durante o evento.

IV. gerenciar e comercializar os espaços de exposição ou comercialização do local;

V. realizar atividade pública de prestação de contas;

VI. e outras atividades inerentes à realização da XXXVII Festa das Nações de Guaíra.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora da Festa das Nações o recolhimento de taxas referentes aos direitos autorais, relacionados ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) no caso de música e SBAT (Sociedade Brasileira dos Autores Teatrais) no caso de textos, entre outros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 49/2013

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 06/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 06/2013, que tem como objeto a Contratação de empresa para Publicação de Aviso de Licitação, Decretos, Editais, Extratos de modalidade de licitações, Leis, Portarias, Súmulas e demais atos oficiais com a necessidade de publicação em jornal de grande circulação diária na região em pelo menos 05 (cinco) dias da semana.

À Empresa: **EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA.**, no valor total de R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 20 de fevereiro de 2013.

Guaíra (PR), 20 de fevereiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal